



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 48/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Inclusão de Ponto de Pauta referente a Moção de Apoio a proposta do Hospital Bezerra de Menezes apresentada ao estado de 24 repasses no valor de 3.898.245,00, como registrada em ata,

São José do Rio Preto, 21 de Maio de 2013.


Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente